



1- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
<b>Risco 1: Atraso no processo de contratação</b>		
Probabilidade	Dano	Impacto
1- Baixa	<ul style="list-style-type: none"><li>O serviço continuar sendo prestado sem a segurança provida pela redundância com duas operadoras distintas, como exigido pelo CNJ</li></ul>	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1- Acompanhar o andamento do processo de contratação para que sejam realizados de forma célere		Integrante técnico
2 -Confeccionar o termo de referência e análise e risco em tempo adequado		Equipe de Planejamento da Contratação
3 -Confeccionar os demais documentos referentes à fase de estudos preliminares com antecedência		Integrante técnico e demandante
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1 - Pagamento por reconhecimento de dívida		Gestor do Contrato
2 - Realização de contratação emergencial		Gestor do Contrato
3 - Negociação com a atual contratada para que aceite a prorrogação contratual por um prazo suficiente para o término do processo da nova contratação		Gestor do Contrato
<b>Risco 2: A mesma empresa, com CNPJ diferentes, ganhar os dois lotes</b>		
Probabilidade	Dano	Impacto
1- Alta	<ul style="list-style-type: none"><li>Não atingimento do objetivo de redundância</li><li>Não atendimento à resolução 211/2015 do CNJ</li><li>Ficar exposto ao risco de ter todo o serviço com uma mesma operadora</li></ul>	Médio
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1- Diferenciar os lotes no termo de referência, por circuito, dispondo que empresas do mesmo grupo não podem vencer a licitação dos dois lotes		Integrante técnico
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1 - Não adjudicar o objeto de um dos lotes		Diretor do DELFA
<b>Risco 3: Apenas uma licitante participar da licitação</b>		
Probabilidade	Dano	Impacto
1 - Baixa	<ul style="list-style-type: none"><li>Não atingimento do objetivo de redundância</li><li>Não atendimento à resolução 211/2015 do CNJ</li></ul>	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1 - Dar ampla divulgação ao certame		Diretor do DELFA
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>



## ANÁLISE DE RISCOS - Proc. 2016-191442

1 - Adjudicar somente um lote		Diretor do DELFA
2- Verificar o motivo pelo qual não houve mais interessados com eventuais ajustes no termo de referência, visando uma nova licitação somente para a aquisição do outro lote		Integrante demandante
<b>Risco 4: Atraso na entrega do projeto de implantação</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
1- Baixa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pagamento por reconhecimento de dívida com a atual contratada ou perda, ainda que momentânea, da alta disponibilidade.</li><li>• O serviço continuar sendo prestado sem a segurança provida pela redundância com duas operadoras distintas, como exigido pelo CNJ</li></ul>	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1- Definir no termo de referência, critérios para aplicação de descontos em caso de descumprimento de IMR		Integrante Técnico
2- Cobrar das contratadas atenção ao cumprimento dos prazos		Integrante Técnico
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1- Aplicação de descontos por descumprimento de IMR		Gestor do Contrato
2- Abertura de procedimento apuratório		Gestor do Contrato
<b>Risco 5: Atraso na entrega da instalação</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
1- Média	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atraso disponibilização dos serviços</li></ul>	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1 - Definir no termo de referência, o prazo adequado para a instalação dos links		Integrante Técnico
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1- Pagamento por reconhecimento de dívida por mais um período com a atual contratada.		Integrante Técnico
2- Aplicação de descontos por descumprimento de IMR		Gestor do Contrato
3- Abertura de procedimento apuratório		Gestor do Contrato
<b>Risco 6: Desinteresse das empresas em participar da licitação, devido ao custo para realização de obras para oferecimento de link</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
1- Média	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não atingimento de número suficiente de concorrente para o certame</li><li>• Atraso na contratação do serviço</li></ul>	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>



# ANÁLISE DE RISCOS - Proc. 2016-191442

000026

*[Handwritten signature]*

1 - Exigências adequadas de qualificação técnica e econômico-financeira da empresa	Integrante Técnico
2 - Planejar a contratação de forma bem definida no que tange aos requisitos técnicos e ao valor estimado	Integrante técnico e demandante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1- Rever o processo licitatório	Integrante Técnico
2- Abertura de novo processo licitatório com o documento de referência reajustado	Gestor do Contrato

## RISCO 7: INSTABILIDADE DO DÓLAR

Probabilidade	Dano	Impacto
Alta	• Aumento exagerado do valor do contrato ultrapassando o orçamento, impedindo a contratação	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Não há		Não há
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1- Redefinir as quantidades contratadas, impactando na quantidade e qualidade do serviço		Integrante Técnico e demandante
2- Adiamento da contratação para próximo exercício financeiro, impactando na qualidade do serviço, inclusive com possibilidade de indisponibilidade dos serviços dependentes da presente contratação		Integrante Técnico e demandante
3 - Reajuste contratual visando a redução de valor a ser pago		Integrante Técnico e demandante

## RISCO 8: REDUÇÃO OU CORTE NO ORÇAMENTO

Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	• Cancelamento da contratação	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1 Negociação do CGTI (Comitê Gestor de Tecnologia) com a Presidência no tocante a defesa da aprovação integral do orçamento proposto pela DGTEC para esta nova contratação		Diretor Geral da DGTEC e Diretores de Departamento e Divisão da DGTEC/DEATE
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
1 - Necessidade de replanejamento da contratação e sua respectiva readequação no que se refere à quantidade do serviço		Diretor Geral da DGTEC e Diretor de Departamento da DGTEC
2 - Rescisão unilateral do contrato por parte do PJERJ		Diretor Geral da DGTEC e Diretor de Departamento da DGTEC

## 2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Risco 1: Disponibilidade da solução menor da estabelecida no contrato

Probabilidade	Dano	Impacto
1- Baixa	• Qualidade do serviço comprometida pela disponibilidade aquém do esperado	Alto
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
1- Exigências adequadas de qualificação técnica e econômico-financeira no documento de referência		Integrante Técnico



## ANÁLISE DE RISCOS - Proc. 2016-191442

2- Estipular cláusulas de IMR no termo de referência, estabelecendo os critérios para desconto no caso de descumprimento	Integrante Técnico e demandante	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1 - Desconto, conforme cláusula de IMR	Fiscal técnico	
2- Abertura de procedimento apuratório	Gestor do Contrato	
3 - Verificação quanto ao interesse e conveniência na rescisão contratual, com consequente aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93 ou abertura de novo procedimento licitatório	Gestor do Contrato	
<b>Risco 2: Não atendimento aos requisitos de disponibilidade externos e internos ao prédio do PJERJ</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
1 - Baixa	<ul style="list-style-type: none"><li>Queda na alta disponibilidade devido ao não cumprimento de cláusulas de redundância externas às dependências do PJERJ</li><li>Aumento da probabilidade de indisponibilidade do serviço de internet</li></ul>	Médio
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1 - Especificar no termo de referência todos os requisitos de garantia de disponibilidade internos e externos às dependências do PJERJ	Integrante Técnico	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1 - Desconto, conforme cláusula de IMR	Fiscal técnico do Contrato	
2-Abertura de procedimento apuratório	Gestor do Contrato	
3 - Verificação quanto ao interesse e conveniência na rescisão contratual, com consequente aplicação do art. 24, XI da Lei 8.666/93 ou abertura de novo procedimento licitatório	Gestor do Contrato	
<b>Risco 3: Falência de uma das empresas de modo a inviabilizar a continuação da prestação do serviço</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
1 - Baixa	<ul style="list-style-type: none"><li>Indisponibilidade do link devido à não prestação do serviço</li></ul>	Alto
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1 - Definir plano de continuação do serviço	Fiscal do Contrato	
2 - Exigências adequadas de qualificação técnica e econômico-financeira da empresa	Integrante Técnico	
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1- Executar o plano de sustentação	Fiscal do Contrato	
2 Abertura de procedimento apuratório	Gestor do Contrato	
3 Rescisão contratual	Gestor do Contrato	
4 - Abertura de novo processo licitatório	Gestor do Contrato	



Frey

## Risco 4: Ataque do tipo DDOS

Probabilidade	Dano	Impacto
1 - Baixa	<ul style="list-style-type: none"><li>Degradação no link pelo ataque de negação de serviço distribuído</li></ul>	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1 - Prever no termo de referência que as contratadas realizem, a pedido do contratante, ações que visem bloquear o tráfego de ataque		Integrante Técnico
Ação de Contingência		Responsável
1 - Exigir que as empresas utilizem os mecanismos de mitigação dos ataques, sob pena de aplicação de descontos, conforme cláusulas de IMR		Integrante Técnico
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>		
Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Alexandre José Pereira da Silva Analista Judiciário Mat. 01/32023	 Marcos Stallone Santos Matrícula 10/19816	 Tatiana Fabregas S de Alencar Matrícula 01/21215
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018		

		PROBABILIDADE		
		ALTA (3)	MÉDIA (2)	BAIXA (1)
IMPACTO	ALTO (3)			
	MÉDIO (2)			
	BAIXO (1)			